



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.398, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

- Suspende o expediente na Administração Direta, Indireta e Autarquias Municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira) e dá outras providências.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Suspende o Expediente na Administração Direta, Indireta, Autarquias Municipais e Fundações, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), que antecedem o Natal e o Ano Novo.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Pronto Socorro e SAMU, funcionarão normalmente.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 12 de Dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/12/2018.
Neiva de Barros Oliveira